



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2024

Súmula: “Concede Avanço horizontal ao servidor Gilson Hilgenstieler”.

GIOMAR DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal ao servidor Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, inscrito no RG. nº 23789662-SC, referente ao período de julho de 2022 a julho de 2024, conforme art. 18 da Lei 1341/2018 e Resolução 04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 16 de julho de 2024.

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên